



**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 196/2026**  
**PROCESSO AGSUS.001342/2026-94**

<b>OBJETO</b>
Fornecimento de bens e serviços para capacitações do DSEI Mato Grosso do Sul, entre os dias 01 e 30/04/2026, em Campo Grande/MS.

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 17/03/2026</b>	
E-mail para encaminhamento:	<a href="mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br">aquisicoes.cass@agenciasus.org.br</a>
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 de 19/03/2026</b> a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

## **1 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

1.1 A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

## **2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO**

2.1 Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição/ contratação dos itens abaixo para viabilizarem os eventos.

2.2 Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos:

APOIO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	Polo Base Caarapó 01 e 02/04/2026	Polo Base Antônio João 03 e 04/04/2026	Polo Base Bonito 21 e 22/04/2026	Polo Base Bodoquena 23 e 24/04/2026	Polo Base Miranda 27 e 28/04/2026	Polo Base Aquidauana 29 e 30/04/2026	QTD TOTAL
1	Caneta esferográfica ponta 1 mm, cor azul, corpo transparente, tampa e plug mesma cor da tinta, segurança conforme padrão ISO	Unidade	17	17	15	15	21	27	112
2	Papel sulfite A4: 75 g/m <sup>2</sup> , (210 mm x 297 mm) Resma 500 Folhas	Unidade	1	1	1	1	1	1	6

GRÁFICO									
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	Polo Base Caarapó 01 e 02/04/2026	Polo Base Antônio João 03 e 04/04/2026	Polo Base Bonito 21 e 22/04/2026	Polo Base Bodoquena 23 e 24/04/2026	Polo Base Miranda 27 e 28/04/2026	Polo Base Aquidauana 29 e 30/04/2026	QTD TOTAL
3	Bloco de anotações: Capa dura com 96 folhas pautadas, tamanho: A5 (21 x 15 cm), laminação brilho, encadernação colada (topo)	Unidade	17	17	15	15	21	27	112
4	Ecobag: Bolsa em algodão cru personalizada, medindo (45 X 35 cm), logotipo serigrafia, acabamento com costuras reforçadas nas laterais e no fundo, alças confeccionadas no mesmo material da sacola	Unidade	17	17	15	15	21	27	112

COFFEE BREAK							
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	Polo Base Caarapó 01 e 02/04/2026	Polo Base Antônio João 03 e 04/04/2026	Polo Base Bonito 21 e 22/04/2026	Polo Base Bodoquena 23 e 24/04/2026	QTD TOTAL
5	<p>Coffe Break para os 02 dias de reunião para serem servidos às 8h30 às 15h.</p> <p>A empresa deverá disponibilizar os materiais descartáveis, incluindo guardanapos e copos descartáveis.</p> <p>Bebidas: 1 garrafa térmica com café com açúcar e 1 sem açúcar;</p> <p>Suco: natural e integral, sabores laranja, goiaba e uva;</p> <p>Salgados: Sanduíche contendo presunto e queijo, tomate, alface, mini salgados diversos (pastelzinho, rizoles com frango e carne, enroladinho de presunto e queijo;</p> <p>Doce: 2 Bolos simples; (primeiro dia laranja e coco, segundo dia chocolate, fubá)</p> <p>Frutas: melancia e abacaxi</p>	Lanche	68	68	60	60	256

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	Polo Base Caarapó 01 e 02/04/2026	Polo Base Antônio João 03 e 04/04/2026	Polo Base Bonito 21 e 22/04/2026	Polo Base Bodoquena 23 e 24/04/2026	Polo Base Miranda 27 e 28/04/2026	Polo Base Aquidauana 29 e 30/04/2026	QTD TOTAL
6	Arroz tipo 1 de 5kg	Pacote	3	3	3	3	3	3	18
7	Óleo vegetal 900ml	Garrafa	2	2	2	2	2	2	12
8	Sal de 1kg	Pacote	1	1	1	1	1	1	6

9	Alho in natura	kg	1	1	1	1	1	1	6
10	Feijão carioca de 1kg	kg	3	3	3	3	3	3	18
11	Tomate salada/longa vida	kg	12	12	12	12	12	12	72
12	Repolho	kg	6	6	6	6	6	6	36
13	Cheiro verde	Maço	6	6	6	6	6	6	36
14	Carne bovina - Acém congelado	Kg	10	10		10	10	10	50
15	Frango inteiro congelado	kg	6	6	6	6	6	6	36
16	Melancia	Unidade	8	8	8	8	8	8	48
17	Recarga de gás	Unidade	1	1	1	1	1	1	6
18	Bolacha água sal (cream cracker)	Pacote	12	12	12	12	12	12	72
19	Café torrado e moído 500 gr (almofada)	Pacote	1	1	1	1	1	1	6
20	Açúcar de 2 kg	kg	1	1	1	1	1	1	6

### 3 DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1 A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

### 5 DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Local da Entrega dos itens de papelaria e gráficos: Escritório da AgSUS do Mato Grosso do Sul. Rua José Abraão, 35- Centro, Campo Grande-MS, 79002-502, **até o dia 30/03/2026.**

5.2 Local de Entrega do Coffee Break e Alimentação:

1- Polo Base de Antonio João/MS - Rua Genésio Flores, 180 - Centro CEP 79.910-000;

2- Polo Base Bonito/MS – R. Pedro Álvares Cabral, 785, centro- CEP 79090-271;

3- Polo Base Bodoquena/MS – R. Manoel de Pinho, 402, centro – CEP79390-000;

4- Polo Base Miranda/MS - R. Tiradentes número, 130, centro, CEP 79900-000;

5- Polo Base Aquidauana/MS – R. Marechal Malet, 459, centro, CEP 79200-000.

**Itens de Coffe Break:** Nos dias e local do Evento, no período da manhã às 8h30 e no período vespertino às 15h.

**Itens Alimentícios:** 02 (dois) dias úteis antes de cada evento.

## 6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2 PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1 Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

## 8 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 22/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [aquisicoes.cass@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cass@agenciasus.org.br), **até as 23h59 do dia 19/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3 No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4 Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	

<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Email do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	
<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**